



PUBLICADO NO
DOM/ES

EM 13/10/2022

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 417/2022

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra – IPS, no uso de suas atribuições legais conforme Lei nº 2818/2005, alterada pela Lei 3353/2009:

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir como membro no "Comitê de Controle Interno" deste Instituto de Previdência, o Servidor Sr. Márcio Miranda Rodrigues.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Serra – ES, 11 de outubro de 2022.

CHRISTIANI MARIA VIEIRA
Diretora Presidente